PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 010/2025. Processo Administrativo nº 048/2025. Contrato nº 030/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: **WELDER DE SOUSA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 39.285.579/0001-11. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA, COM FOCO EM INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.** Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: FPM, ICMS. **PROGRAMAS: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 3.3.90.35 3.3.90.39. FONTE DE RECURSO 500, 710, 706, 708, 720, Valo mensal R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o** Valor Total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 19/02/2025.

São João da Fronteira (PI), 19 de fevereiro de 2025

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. **Empresa Contratada**: **AMAURI O CASTRO LTDA (AMPLA CONTABILIDADE)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.427.805/0001-19, com endereço à Rua Avelino Freitas, Nº 1219 – Bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Piauí.

2.3. **Valor Total da Contratação:** R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saolourencodopiaui.pi.leg.br/camarasaolourencodopiaui/servidores), no período de 14 a 18 de fevereiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para Prestação de serviços na digitalização de processos diversos e levantamento patrimonial com elaboração de inventário físico financeiro e inserção de dados no sistema de gerenciamento de dados da contabilidade, junto a Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí - PI.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Lourenço do Piauí, PI, em 19 de fevereiro de 2025.

IRAN DAMASCENO RIBEIRO: 27400557300

IRAN DAMASCENO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ID: 682BBD14B00C4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

Processo Administrativo: Nº 001.0000007/2025/DL
Dispensa de licitação: 003/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, senhor **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 04/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. **Do Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DIVERSOS E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL COM ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO E INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DA CONTABILIDADE, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí, senhora **IRAN DAMASCENO RIBEIRO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. **DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: cmslourenco.legislativo2021@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 003/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os

ID: 138868E15EC04

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, s/n – Bairro Três Maria - São Lourenço do Piauí – PI
CNPJ. 04.970.670/0001-91 CEP: 64.778-000

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 006/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Contratante: Município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: AMAURI O CASTRO LTDA (AMPLA CONTABILIDADE)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.427.805/0001-19, estabelecido na Rua Avelino Freitas, Nº 1219 – Bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 19/02/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DIVERSOS E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL COM ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO E INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DA CONTABILIDADE, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PI. **Valor Global: R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**, a ser pago em **11 (onze) parcelas** iguais e sucessíveis, cada uma no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, em 19 de fevereiro de 2025. Pela Contratante IRAN DAMASCENO RIBEIRO – Presidente da Câmara Municipal e AMAURI OLIVEIRA CASTRO – Pela contratada.